



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Em 20 de julho de 2016, o plenário a Assembleia da República aprovou por unanimidade a Resolução da Assembleia da República 157/2016, que recomenda ao Governo a alteração do traçado da A32 e da sua ligação à A25.

A Resolução, que teve origem no Projeto de Resolução 268/XIII/1ª do CDS-PP, recomendava o abandono em definitivo do traçado anteriormente previsto para o prolongamento da A32, tendo em vista a ligação à A25, e a promoção, no mais curto espaço de tempo, da avaliação de um traçado alternativo, articulando com as autarquias locais que se encontram representadas na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, depois de ouvidas as populações e as associações locais, e que se cessasse, no imediato, os constrangimentos ao uso dos solos impostos pela solução de traçado anteriormente prevista para o prolongamento da A32 entre Oliveira de Azeméis e a A25 em Albergaria-a-Velha.

No entanto, até à data, do que temos conhecimento, o Governo não tomou ainda qualquer iniciativa no sentido de aplicar esta Resolução aprovada por unanimidade.

O traçado da A32 sempre motivou polémica e consequentemente reações das populações afetadas e tomadas de posição de diferentes órgãos políticos.

De entre todas as objeções, a que diz respeito à Freguesia da Branca, no Concelho de Albergaria-a-Velha assumiu especial relevo.

Nesse quadro foi apresentada à Assembleia da República, em 2009, uma Petição que reuniu mais de 4.000 assinaturas e por isso veio a ser discutida em Plenário.

Na sequência dessa discussão foram aprovadas as Resoluções da Assembleia da República n.º 23/2010 e 24/2010, que recomendavam ao governo de então, entre outras coisas, a suspensão

imediatamente do processo relativo à A32.

No âmbito da CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, todos os municípios se reveem numa solução alternativa à que é contestada e que passa pela ligação da A32 à A25, por um diferente corredor.

Essa solução beneficiará os municípios do interior do Distrito de Aveiro, bem como os municípios vizinhos no distrito de Viseu, deixando de sacrificar de modo desproporcionado o município de Albergaria-a-Velha e em especial a sua freguesia da Branca.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. O Governo já cumpriu a Resolução da AR 157/2016?

2. O Governo já procedeu ao levantamento das condicionantes que prejudicam gravemente o desenvolvimento de várias freguesias nos concelhos de Albergaria-a-Velha e Oliveira de Azeméis, nomeadamente Branca, Albergaria-a-Velha e Pinheiro da Bemposta?

3. O Governo está a proceder à avaliação de um traçado alternativo, articulando com as autarquias locais que se encontram representadas na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nomeadamente Sever do Vouga? Para quando se prevê a apresentação de resultados?

Palácio de São Bento, terça-feira, 9 de Maio de 2017

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)